

II - superávit financeiro de 2016, apurado no Balanço Patrimonial da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, em 31.12.2016, na fonte de recursos "0241 - Recursos Próprios – Administração Indireta", no valor de R\$ 2.231.243,56 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER			
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.695.0925.1520 - Apoio a Gestão do Setor Turístico do Estado			2.231.243,56
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	1.730.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0241	501.243,56
Atividade: 23.122.0940.4357 - Suporte às Atividades Fins da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR			747.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	747.000,00
TOTAL			2.978.243,56

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER			
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.695.0004.4312 - Promoção de Pernambuco como Destino Turístico			693.265,54
4.4.90.00 - Investimentos		0140	693.265,54
Projeto: 23.695.0925.4009 - Adequação da Infraestrutura para o Turismo			53.734,46
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0140	53.734,46
TOTAL			747.000,00

DECRETO Nº 45.298, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 1.069.617,64 em favor da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e com investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 1.069.617,64 (um milhão, sessenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta			
Projeto: 23.695.0925.3036 - Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infraestrutura Turística de Pernambuco			22.429,41
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	22.429,41
Projeto: 23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos			697.593,27
4.4.90.00 - Investimentos		0101	697.593,27
Projeto: 26.782.0925.4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado			215.554,18
4.4.90.00 - Investimentos		0101	215.554,18
Op. Especial: 28.846.0974.1749 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer			29.078,34
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	29.078,34
Projeto: 23.695.0995.4083 - Atração e Implantação de Empreendimentos Turísticos			104.962,44
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	88.800,75
4.4.90.00 - Investimentos		0241	16.161,69
TOTAL			1.069.617,64

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta			
Projeto: 23.695.0737.4339 - Construção e Requalificação de Pontos e Roteiros Turísticos - PRODETUR Nacional - Pernambuco			1.069.617,64
4.4.90.00 - Investimentos		0103	1.069.617,64
TOTAL			1.069.617,64

DECRETO Nº 45.299, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária para atender despesas de manutenção do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO XAVIER
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta			
Atividade: 18.541.0469.3783 - Promoção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais			50.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0119	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta			
Projeto: 18.542.1076.4483 - Formulação e Implantação do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos			50.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0119	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ATOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4786 - Designar **ANA LUCIA DIDIER DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº 10.406-0, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para responder pelo expediente da Diretoria de Previdência Social, da referida Fundação, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2017, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 4787 - Autorizar o afastamento do Estado de **RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, para, em Brasília - DF, no dia 27 de julho de 2017, tratar de assunto de interesse do Estado.

Nº 4788 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **PEDRO ARRAES DE ALENCAR**, da referida Secretaria, para, em Porto - Portugal, no período de 19 a 24 de novembro de 2017, representar a sobredita Secretaria na Missão Internacional em Portugal.

Nº 4789 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário das Cidades, de **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**, Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para, em Buenos Aires - Argentina, no período de 13 a 20 de novembro de 2017, tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado de Pernambuco, designando **SEBASTIÃO MARINHO DE BARROS FILHO**, Diretor Geral, para responder pelo expediente da referida Autarquia.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Milton Coelho da Silva Neto**

PORTARIAS SAD DO DIA 14.11.2017

PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 105, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE RESOLVEM:

I. Alterar, na Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 26 de outubro de 2017, ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS, os pontos de prova para o Perfil de Atuação – Linguística, referente ao Campus Mata Norte, visando a inclusão do seguinte ponto de prova:

“10. Gramática, Variação e Ensino de Língua”

II. Alterar, na Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 26 de outubro de 2017, o ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS, o Perfil de Atuação – Língua Espanhola e Ensino, referente ao Campus Mata Norte, visando a exclusão do seguinte ponto de prova:

“11. La enseñanza del español em Brasil: historia, política y representaciones culturales.”

III. Alterar, na Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 26 de outubro de 2017, o ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS, referente ao Campus Salgueiro, do Perfil de Atuação – Métodos Quantitativos que passa a vigorar da seguinte forma:

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Métodos Quantitativos	Graduação em Administração	Assistente	01	40h	Licenciatura e Bacharelado em Matemática ou Estatística ou Engenharia de Produção ou Economia	Mestrado em Matemática ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Economia

IV. Alterar, na Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 26 de outubro de 2017, o ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS, referente ao Campus Caruaru, do Perfil de Atuação – Linguagem de programação que passa a vigorar da seguinte forma:

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Linguagem de programação	Sistemas de Informação	Assistente	01	40h	Bacharelado em Sistemas de Informação ou Licenciatura em Ciência da Computação ou bacharelado em Ciência da Computação ou licenciatura em Informática bacharelado em Engenharia da Computação	Mestrado em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação

V. Alterar, na Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 26 de outubro de 2017, o ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS, referente ao Campus Garanhuns, do Perfil de Atuação – Cirurgia/ Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial que passa a vigorar da seguinte forma:

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Cirurgia/ Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial	Bacharelado em Medicina	Auxiliar	01	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou residência médica em cirurgia geral ou cirurgia vascular ou cirurgia torácica ou urologia ou otorrinolaringologia ou cirurgia aparelho digestivo ou neurocirurgia ou cirurgia cabeça e pescoço

VI. Alterar, na Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 26 de outubro de 2017, o ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS, referente ao Campus Garanhuns, do Perfil de Atuação – Clínica Médica/ Cirurgia/ Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial que passa a vigorar da seguinte forma:

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Clínica Médica/ Cirurgia/ Atenção em Saúde, Gestão e Educação/ Prática Médica/ Discussão Clínica/ Integração Docente-assistencial.	Graduação em Medicina	Auxiliar	3*	40h	Bacharelado em medicina	Especialização ou Residência Médica em Cardiologia ou Neurologia ou Endocrinologia ou Reumatologia ou Nefrologia ou Geriatria ou Dermatologia ou Gastroenterologia ou Hematologia ou Patologia ou Oncologia ou Clínica Médica ou Pediatria ou Anestesiologia ou Cirurgia Geral

VII. Alterar, na Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 26 de outubro de 2017, o ANEXO IV – CRONOGRAMA, que passa a vigorar da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	TODOS OS DIAS ÚTEIS ENTRE O PERÍODO DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 A 27 DE NOVEMBRO DE 2017	08h às 12h e 14h às 16h
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	27 DE OUTUBRO A 06 DE NOVEMBRO DE 2017	08h às 12h e 14h às 16h
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	10 DE NOVEMBRO DE 2017	A partir das 17h
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ISENÇÕES, NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	08h às 12h e 14h às 16h
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE TAXA DE ISENÇÃO	ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2017	A partir das 17h
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	A PARTIR DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	A partir das 17h
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	08h às 12h e 14h às 16h
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	ATÉ 22 DE DEZEMBRO DE 2017	A partir das 17h
DIVULGAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS E DO NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA ESSAS VAGAS	A PARTIR DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017	A partir das 17h
PRAZO PARA REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO (PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA OU NÃO).	TODOS OS DIAS ÚTEIS ENTRE O PERÍODO DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 E 27 DE NOVEMBRO DE 2017	8h às 12h e 14h às 16h
PERÍODO PARA PUBLICAÇÃO DAS AGENDAS DE INÍCIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E PUBLICAÇÃO BANCAS AVALIADORAS	ENTRE 08 E 26 DE JANEIRO DE 2018	-
PRAZO PARA INÍCIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 COM TÉRMINO ATÉ 15 DE MARÇO DE 2018 (CRONOGRAMA A SER DEFINIDO EM CADA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, CONFORME DISPONIBILIDADE E FORMAÇÃO DAS BANCAS)	-
RESULTADO FINAL DO CONCURSO HOMOLOGADO PELO COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CONCURSO	ATÉ 23 DE MARÇO DE 2018	-
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DO CONCURSO HOMOLOGADO	ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	08h às 12h e 13h às 16h
PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO RESULTADO DO CONCURSO	ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO FINAL DOS RECURSOS AO RESULTADO DO CONCURSO	Até às 21h
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	A PARTIR DE 30 DE MARÇO DE 2018 (DE ACORDO COM A CONCLUSÃO DO PROCESSO EM CADA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E CALENDÁRIO DO CEPE CONSUN)	Até às 21h

VIII. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 26 de outubro de 2017.

IX. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração

PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO
Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 3381–Declarar a vacância do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 350.900-1, ocupado por **REINALDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 11 de outubro de 2017.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3382–Fazer retornar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, o servidor **José Nelson Bandeira de Melo**, matrícula nº 15.224-2, cedido à Procuradoria Geral do Estado, a partir de 19.10.2017.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 3383–Autorizar o afastamento do servidor **HENRYQUE FARIAS DE OLIVEIRA MACAIBA**, matrícula nº 233.274-4, para participar do 72º Congresso Brasileiro de Cardiologia 2017, no período de 02 a 05 de novembro de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3384–Autorizar o afastamento da servidora **IRACEMA CAMPOS CUSATI**, matrícula nº 13.361-2, para participar do IV Congresso Iberoamericano de História de La Educación Matemática - CIHEM, no período de 14 a 17 de novembro de 2017, em Múrcia/Espanha, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3385–Autorizar o afastamento do servidor **MARCOS ALEXANDRE JUSTINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 192.510-5, para participar do 22º Congresso de Medicina Intensiva, no período de 08 a 11 de novembro de 2017, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3386–Autorizar o afastamento do servidor **LUIS CARLOS DE SOUSA MENEZES**, matrícula nº 8909-5, para participar da 2017 IEEE Latin American Conference on Computational Intelligence (LACCI), no período de 07 a 11 de novembro de 2017, em Arequipa/Peru, sendo as despesas com diárias, inscrição e passagens custeadas através da fonte 0101.

Nº 3387–Autorizar o afastamento do servidor **FILIPPE TENORIO LIRA NETO**, matrícula nº 3302164, para participar do IV Jornada Pernambucana de Urologia e XII Congresso Norte e Nordeste 2017, no período de 16 a 18 de novembro de 2017, em Porto de Galinhas/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3388–Autorizar o afastamento da servidora **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, matrícula nº. 3639762, para participar do I Encontro de Mobilização para Criação de uma Rede Colaborativa entre Estados e Municípios, no período de 12 a 14 de novembro de 2017, em Palmas/TO, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3389–Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ CARLOS AZEVEDO BOUÇANOVA**, matrícula nº: 2257424, para participar da XV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, no período de 10 a 15 de novembro de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3390–Autorizar o afastamento do servidor **ISAC ALMEIDA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº: 3840620, para participar do Seminário Nacional 50 Acórdãos do TCU que devem ser conhecidos e compreendidos por quem atua nas licitações e nos contratos, no período de 21 a 24 de novembro de 2017, no Rio de Janeiro/RJ, sendo as despesas com inscrição, passagens aéreas e diárias custeadas através da fonte 0101.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18 de maio de 2012, alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17 de abril de 2013, no item 1.10, da alínea “c”, do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, bem como no previsto nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE**:

PORTARIA SAD Nº 3391 - Art. 1º Designar Paula de Cavalcanti Pavani Lima, matrícula nº 299.729-0, Natália Almeida, matrícula nº 318.635-0 e Leonardo Henrique Fernandes Bezerra, matrícula nº 318.730-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE.

Art. 2º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de três vínculos públicos praticada por **TEREZINHA DE JESUS ALVES DE FARIAS**, quais sejam: cargo de Professor, matrícula nº 264.824-5, pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco e dois vínculos públicos de Professor no Estado de Alagoas, matrículas nº 81402-4 e 9866055-1, conforme consta do Relatório CACEF nº 527/2017 e do Despacho Homologatório nº 175, publicado no DOE de 31 de outubro de 2017;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 3392 - Art. 1º Designar Paula de Cavalcanti Pavani Lima, matrícula nº 299.729-0, Natália Almeida, matrícula nº 318.635-0 e Leonardo Henrique Fernandes Bezerra, matrícula nº 318.730-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE.

Art. 2º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos praticada por **EDELEUZA SANTOS DA SILVA**, quais sejam: cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 146.758-1, pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco e aposentadoria de Professor pelo Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme consta do Relatório CACEF nº 161/2017, do Despacho Homologatório nº 125, publicado no DOE de 08 de julho de 2017 e da Cota CACEF nº 108/2017;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 114 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO **RESOLVE**: conceder à servidora abaixo citada Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/SÍMB.	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO/ A PARTIR DE
5210398-1/2017	RENATA DOS SANTOS DINIZ	240.537-7	PROCURADOR DO ESTADO	PGE/PGE/001/PE3	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	24.08.2017 ATE 31.12.2017

CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar nº 134/2016, instaurado pela Portaria SAD nº 2.615, de 28 de setembro de 2016, publicada em 29 de setembro de 2016, em desfavor da servidora **Maria Bethânia de Brito Ferreira da Cruz**, matrícula nº 104.443-5, da Secretaria de Administração. Decido pelo arquivamento do processo, ante a ausência de nexo causal entre a má conduta praticada pela servidora na vida privada e o desempenho de suas atribuições no cargo público.

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: PAD instaurado pela Portaria SAD nº 2.898, de 25 de setembro de 2017 - Acolho os termos do Relatório Final da Comissão Processante do referido PAD, que recomendou, com fundamento no inciso XI, do art. 204, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, pela aplicação da pena de DEMISSÃO à servidora **Severina Maria de Araújo**, matrícula nº 147.815-0, cargo de Assistente Administrativo Educacional, vinculado à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, razão pela qual, decido remeter os autos ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para decidir quanto a referida pena, consoante competência prevista pelo inciso I, do art. 208, da Lei nº 6.123/68.

DESPACHO Nº 179 DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração, com fundamento no Decreto Estadual nº 38.190, de 18 de maio de 2012 e na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, resolve determinar o arquivamento do processo nº 0207845-8/2015, instaurado em desfavor do servidor **José Danniel Amorim**, por acumulação ilegal de cargos,

diante da perda de seu objeto, tendo em vista a publicação de exoneração do vínculo estadual de matrícula nº 252.927-0, no DOE de 1º de abril de 2017.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 147/2016, instaurado pela Portaria nº 3.190, de 01 de dezembro de 2016, da Exma. Sra Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo nº 224, de 02 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 232, § 2º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **Edna Paiva Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 145.152-9, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação do Edital, na Gerência de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - GEJUR/SAD, situada na Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar–Bairro do Pina – Recife – PE, fone: (81) 31837882, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, no horário de expediente desta Secretaria.

Recife, 09 de novembro de 2017.

Paula de Cavalcanti Pavani Lima
Presidente da CPAD

ERRATA

Na Portaria SAD nº 824 do dia 14.03.2017, publicada no DOE de 15.03.2017, no que concerne ao servidor **Flávio Guimarães Figueiredo Lima**, do Tribunal de Contas do Estado. Onde se lê: ...com ônus para o órgão de origem. Leia-se: ... com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.